

SISTEMA DE INCENTIVOS

SIID - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

RESUMO GERAL DOS AVISOS DE ABERTURA EM COPROMOÇÃO E INDIVIDUAL

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS E PROMOTORES

- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Não ser uma Empresa em dificuldade Situação líquida positiva;
- Declarar que não se trata de uma Empresa sujeita a injunção de recuperação, ainda pendente;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças;
- Comprovação do estatuto PME Certificado PME.

FINALIDADES E OBJECTIVOS

Conhecimento e inovação são fundamentais para o crescimento econômico e a competitividade internacional.

A I&D (Investigação e Desenvolvimento) desempenha um papel crucial, gerando externalidades positivas que impactam outros setores e empresas através da difusão de conhecimento e transferência de tecnologia.

Apesar dos avanços, existem desafios, como a baixa representatividade de setores intensivos em tecnologia, a predominância de micro e pequenas empresas e a falta de cooperação efetiva com os atores do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

O objetivo é alterar o perfil de especialização da economia portuguesa, apoiando a reorientação do tecido produtivo para modelos mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia.

A intenção é promover o investimento em I&D, estimular sua valorização econômica e facilitar a transferência de conhecimento para o setor produtivo, fortalecendo a colaboração entre empresas e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII).

O foco é aumentar a colaboração entre empresas e ENESII, intensificar a I&D&I no tecido empresarial e valorizar essas atividades para novos processos, produtos e serviços, bem como para melhorias significativas nos existentes.

TIPOLOGIAS DAS OPERAÇÕES:

• COPROMOÇÃO:

Com a mobilização desta tipologia de projetos pretende-se:

- O incremento da colaboração entre empresas e entre estas e as ENESII;
- O reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços, ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes.

• INDIVIDUAL:

A mobilização da tipologia de I&D individual visa o reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços, ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes.



ENTIDADES ELEGÍVEIS

- Micro, pequenas e médias empresas (PME) e empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap) são elegíveis.
- As empresas, independentemente da sua natureza e forma jurídica, devem atender aos requisitos de elegibilidade do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, relacionado com o regime geral de aplicação do Portugal 2030 e respetivos Fundos.
- Também devem cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 46.º do Regulamento Específico Inovação e Transição Digital (REITD).
- As Entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII), incluindo as das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, são beneficiárias na qualidade de copromotoras, particularmente nas operações financiadas pelo Programa Inovação e Transição Digital.

REGRAS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

Os custos das operações serão exclusivamente financiados através da metodologia de custos simplificados, na modalidade de Custos unitários (custo unitário por FTE/ETI – equivalente a tempo integral).

Ver anexo 4 (página 46 do aviso: https://portugal2030.pt/wp-

json/avisos/download?container=siag-prod-

container&path=avisos%2F2024%2F1%2F0e287948-40de-4d1e-8594-

18b655f0958a%2F58fbadd9-92ea-44f7-9729-a979284882d7&filename=MPR-2023-

9 SIID++ID+Individual Outros+territ%C3%B3rios republica%C3%A7%C3%A3o.pdf).

TAXAS DE FINANCIAMENTO

PROJETO EM COPROMOÇÃO:

Para Empresas:

- 1. Taxa Base:
- a) Até 50% para a investigação industrial.
- b) Até 25% para o desenvolvimento experimental.
 - 2. Majorações:
- a) . Dimensão da Empresa:
 - Até 10% para médias empresas.
 - Até 20% para micro e pequenas empresas.
- b) Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:
 - Até 15 % quando a operação cumprir condições específicas.
- c) Localização da Operação:
 - Até 15 % para operações nas regiões Norte, Centro ou Alentejo.
 - Até 5% para operações em zonas específicas do mapa de auxílios com finalidade regional.

Observações:

- As majorações B e C não são cumulativas.
- A taxa máxima é de 80%, incluindo as taxas base e as majorações, com excepção do PR lisboa em que a taxa máxima é 40%.



Para ENESII (Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação):

1. No caso de operações em copromoção, as ENESII podem beneficiar de uma taxa até 85%, com excepção do **PR lisboa em que a taxa máxima é 40%.**

Esta taxa é aplicada quando a cooperação não envolve auxílios de Estado indiretos às empresas beneficiárias, e desde que se cumpram as condições previstas nos pontos 5, 6 e 7 do artigo 49º do REITD.

PROJETO INDIVIDUAL:

Para Empresas:

- 1. Taxa Base:
- a) Até 50% para a investigação industrial.
- b) Até 25% para o desenvolvimento experimental.
 - 3. Majorações:
- d) . Dimensão da Empresa:
 - Até 10% para médias empresas.
 - Até 20% para micro e pequenas empresas.
- e) Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:
 - Até 15 % quando a operação cumprir condições específicas.
- f) Localização da Operação:
 - Até 15 % para operações nas regiões Norte, Centro ou Alentejo.
 - Até 5% para operações em zonas específicas do mapa de auxílios com finalidade regional.

Observações:

- As majorações B e C não são cumulativas.
- A taxa máxima é de 80%, incluindo as taxas base e as majorações, com excepção do PR lisboa em que a taxa máxima é 40%.

FORMA E LIMITES DE APOIO

Investimento mínimo: 150.000€

Incentivo/apoio a receber NÃO REEMBOLSÁVEL.

ACRESCENTAMOS VALOR AO SEU PROJETO, CONTACTE-NOS!

CONTACTOS:

geral@clustermineralresources.pt

Diretora Executiva: marta.peres@clustermineralresources.pt - T: 968 685 016

Diretora Financeira: claudia.costa@clustermineralresources.pt – T: 910 027 599

Gestora de Projetos: tania.pecas@clustermineralresources.pt - T: 967 863 722